



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 172/2020 – de 04 de Maio de 2020

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento dos servidores e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), aos servidores: **ANTONIO JOSÉ ALVES DE MIRANDA**, portador da CTPS nº. 073.196 Série 621/MG, referente ao 6º. (sexto) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 26.04.2015 a 24.04.2020; **JUVENTINO DA SILVA LIMA**, portador da CTPS nº. 051.535 Série 621/MG, referente ao 7º. (sétimo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 17.04.2015 a 14.04.2020 e **VANESSA REGINA CARVALHO BORGES**, portadora da CTPS nº. 2623222 Série 0050/MG, referente ao 2º. (segundo) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 22.09.2014 a 18.12.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 04 de Maio de 2020.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:

04 / 05 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos

Aux. Administrativo - Matr. 8987